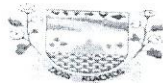


Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE DOIS RIACHOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2018

**ITEM 02 – RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIRO,
FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.**



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

01 – PANORAMA SOCIAL E ECÔNOMICO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS

BREVE HISTÓRICO

I - SÍNTESE HISTÓRICA

O primeiro habitante do local, onde hoje se ergue à cidade de Dois Riachos, foi Miguel Vieira de Novaes, procedente de Pai Mané, aglomerado urbano que hoje pertence ao município na condição de povoado. Sua chegada ocorreu em 1907. Pouco tempo depois de sua chegada, atingiram à região os serviços de construção da estrada fazendo a ligação entre Delmiro Gouveia e Maceió. Miguel Vieira de Novaes, muito conhecido no lugar, foi designado para chefiar a turma encarregada dos trabalhos naquele trecho. De espírito dinâmico, aproveitou a oportunidade e construiu um barraco exatamente onde hoje está situada a Praça da Independência. Ali estabeleceu um comércio, inclusive uma pequena hospedaria onde repousavam os viajantes. Em 1936 sofreu um ataque de um bando de cangaceiros, chefiados por Corisco, lugar-tenente de Lampião. Nesta época chegou à Garcia, como foi batizada primeiramente a localidade, o Sr. Júlio Firmino Lima trazendo mais trabalhadores para os serviços da rodovia. Coube a ele a idéia da realização da primeira feira local. O topônimo Garcia foi dado em razão do riacho, do mesmo nome, que passa pela localidade. Seu território pertencia a Santana do Ipanema até a emancipação política de Major Isidoro em 1949, quando passou a integrar o patrimônio do novo município. A situação permaneceu até 1960 quando as lideranças locais conseguiram sua autonomia administrativa, através da Lei nº 2.238, de 7 de junho daquele ano, ocorrendo a instalação oficial no dia 8 do mês seguinte, desmembrado de Major Isidoro.

II - LOCALIZAÇÃO

É uma cidade do Estado do Alagoas. Os habitantes se chamam riachenses. O município se estende por 140,5 km² e contava com 10 879 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 77,4 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Cacimbinhas, Santana do Ipanema e Olivença.

Dois Riachos se situa a 16 km a Sul-Leste de Santana do Ipanema a maior cidade nos arredores. Situado a 223 metros de altitude, de Dois Riachos tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9º 22' 48" Sul, Longitude: 37º 6' 6" Oeste.

02 – PRINCIPAIS AÇÕES DE GOVERNO DESENVOLVIDAS EM 2018

2.1 Educação

MISSÃO

Promover educação de qualidade que contribua para o exercício pleno da cidadania, estabelecendo relações democráticas e participativas no âmbito da secretaria, Unidades Escolares e sujeitos do processo de aprendizagem.

VISÃO

Desenvolver ações para uma educação de referência regional.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DA EDUCAÇÃO

- Ofertar educação como política pública, gratuita, de qualidade social, voltada para a sustentabilidade socioambiental e em permanente transformação.
- Garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência dos estudantes na escola, reconhecendo, respeitando e valorizando as múltiplas dimensões e diversidade humana.
- Elevar o índice de aprendizagem, melhorando o índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB, superando a meta estabelecida.
- Valorizar a capacidade humana como melhoria do gerenciamento administrativo e formação pedagógica desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino.
- Assegurar o equilíbrio entre a teoria e a prática, como ação consciente e transformadora do processo ensino - aprendizagem, através da incorporação dos diferentes saberes.
- Proporcionar acessibilidade à informação, à comunicação, à pesquisa e à produção do conhecimento para a comunidade escolar.
- Ampliar e qualificar o atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
- Envolver a comunidade escolar no processo educacional, na perspectiva da gestão democrática. Assegurar a formação continuada em serviço e o aperfeiçoamento de todos os servidores do Magistério.

Normatizar os processos administrativos.

- Valorizar a comunidade, primando pela implementação e aperfeiçoamento de projetos que visem à saúde e bem-estar de todos.
- Incentivar o envolvimento da escola com a comunidade, visando à interação da sociedade na vida do educando e no fortalecimento dos compromissos com uma educação de qualidade e solidária.
- Proporcionar uma Educação para a Paz, estabelecendo relações solidárias e humanas.
- Implementar o Plano Municipal de Educação.

Níveis de ensino:

Ensino Fundamental I e II

Educação de Jovens e Adultos

Educação Infantil

ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /2018

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - Carlos Rubens Araújo	
SECRETÁRIA ADJUNTA	DIRETOR ADMINISTRATIVO



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Rozineide Barbosa de Araújo Camilo	Allan Henrique Camilo Silva
GERENTE DE EXPEDIENTE Jailza Barbosa de Araújo	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO Rodrigo Ferreira de Lima Reneide Barros Soares Josefa Helena Lucindo dos Reis Maria Helena Francisca de Araújo
DIRETORIA DE ENSINO Rosália Nunes da Silva	GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS Joséfa Maria de Araújo Amorim Eurídice Emanuella Araújo de Amorim Soares
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR Josefa Maria da Solidade Santos - Coordenadora Juliana Gondin Mendes Leite (Nutricionista) Edmilson Vieira de Araújo (Auxiliar) Fábio Júnior dos Santos (Auxiliar)	DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Elaine Soares Severo Élbson Santos de Araújo Franchesco Marques Cirilo Pedro Daniel de Oliveira Lins Filho
AGENTE ADMINISTRATIVO Abraão Lucas do Carmo	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO NO CAMPO Maria Betânia Firmino de Lima Cardial
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA Gilda Melo da Silva Agda Maria Fontes da Rocha	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS (PDDE,PDE,MAIS EDUCAÇÃO) Ana Cláudia Melo de Araújo Givaldo Costa Braz Filho
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Cícera Fabiano Bezerra Firmino Maria Sirlane Soares Santana Maria Teles de Melo Genicleide Silva Roberto Soares Maria Elizabete Alves dos Santos	INSPEÇÃO E REGISTRO Edinise Ferreira da Silva Miralda Dantas da Silva Melo Sidnéia Ângela de Souza Ana Cleide Barbosa de Araújo
DEPARTAMENTO DO LIVRO DIDÁTICO José Dimas Oliveira Maria Genilda Silva	BIBLIOTECA MUNICIPAL Josefa Maria Lucindo



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

SERVIÇOS GRÁFICOS Rosineide de Melo Silva	SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURA Genilda Lagoa da Silva
RECEPÇÃO Mônica Oliveira Tenório Aline Antônio dos Santos	

DEMONSTRATIVO DO ATENDIMENTO 2018

Total de alunos atendidos ao longo do ano letivo: 3.721

ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO		
Escola Municipal	Atendimento	Localização
1-Capitão Domingos V. De Melo	Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA	RURAL
2-Santa Maria	Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e EJA	RURAL
3-Antonio F. De Andrade Amaral e	Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e EJA	RURAL
6-Simone Ferreira do Carmo	Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e EJA	RURAL
7-Albérico Cordeiro	Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e EJA	RURAL
8-José Vieira Guimarães	Ed. Infantil, Ensino Fundamental I e EJA	RURAL
9-Firmino Vitalino	Ensino Fundamental I	RURAL
10-Jaime Lustosa de Altavila	EJA	RURAL
11-Valdemar Camilo Silva	Ensino Fundamental I e EJA	RURAL
12-Manoel Roberto	Ensino Fundamental I e EJA	RURAL
13-Antonio Marcelino	Ensino Fundamental I e EJA	RURAL
14-Ormindo da Graça	Ensino Fundamental I	RURAL
15-Nossa Sra da Saúde Ed. Infantil,	Ensino Fundamental I e EJA	RURAL



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

de vigilância epidemiológica das Unidades de gestão municipal, além de sediarem a estratégia de saúde da família, saúde bucal e NASF.

Ao analisarmos dados dos vínculos empregatícios dos profissionais que atuam no SUS local verifica-se que: 52,48% são estatutário, 44,55% contrato por tempo determinado, 1,98% emprego público e 0,99% autônomo/pessoa jurídica. Observa-se ainda que existem ainda subtipos com vínculos não classificados, necessitando assim de ajuste nos vínculos sem subtipo.

O resultado do comportamento da produção da atenção básica apresentado no SIA foi de 34.174 procedimentos apresentados segundo TABWIN/DATASUS/MS, ficando 80,46% para as ações de promoção e prevenção da saúde, 2,02% em procedimentos com finalidades diagnósticas, 16,34% em procedimentos clínicos e 1,18% com os procedimentos cirúrgicos. Há de se registrar que com a implantação do e-SUS /AB todos os procedimentos foram migrados para este sistema e seriam tabulados pelo CMD, que ainda não está com todas as informações disponíveis.

O Município de Dois Riachos tem sua referência para urgência/emergência no Município de Santana do Ipanema como sendo a sua primeira referência regional e Arapiraca como macrorregião de Saúde. Maceió para os serviços não ofertados na 2ª macrorregião de saúde. Para diminuir custos e dá um suporte as equipes de saúde e gestão implantou um pronto atendimento que atende com referência em procedimentos de baixa e média complexidade. Os registros foram tabulados pelos procedimentos da urgência na tabela do SIGTAP.

A produção ambulatorial de média complexidade totaliza 12.047 procedimentos registrados no sistema do SIA/SUS, sendo que a maior concentração foi em procedimentos clínicos com 53,60% dos procedimentos apresentados seguido das ações complementares de atenção à saúde com 33,95% sendo estes os registros do TFD, deslocamento de usuário do sistema para os municípios de referência para o tratamento em oncologia e hemodiálise.

O Município foi contemplado com recursos de emendas parlamentares para investimentos com construções e equipamentos de Unidades Básicas de Saúde e com custeio para manutenção das ações e serviços públicos de saúde, conforme demonstrativo acima. Os recursos destinados foram executados em cada bloco de financiamento para os serviços e ações de saúde.

Análises e Considerações sobre os resultados da Pactuação Interfederativa:

Indicador 1 - Usuários residentes fora da área de abrangência territorial. Causa não evitável.
Indicador 12 – A referência para Dois Riachos é Santana do Ipanema, porém o mamógrafo há 3 anos sem funcionamento, tendo sido acordado com o município de Palmeira dos Índios para realização da mamografia de rastreamento na faixa etária preconizada, porém após a mudança do procedimento deixando de ser FAEC, o município ficou desassistido por 2 meses e no período subsequente a cota era insuficiente. Vale ressaltar que foram realizadas ações de sensibilização das mulheres e busca ativa para apontar a necessidade da realização do exame. O município contratou o serviço da empresa amigos do peito para ampliar a oferta dos procedimentos complementando a oferta, alcançando 88,33% da meta.

Indicador 14 – Foi realizado o curso Preparatório para Gestantes, com o apoio da maternidade de referência em Santana do Ipanema. Existem algumas situações que não depende do município, como por exemplo, as parturientes que realizam o Pré-natal na rede privada,





Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

dificultando a sensibilização para opção pelo parto normal, pois as mesmas muitas vezes optam por fazerem o agendamento do parto.

Indicador 15 – Realizamos ações de sensibilização através do Programa Saúde na Escola e nas UBS com adolescentes, porém, ainda enfrentamos a resistência por parte dos adolescentes quanto à prevenção da gravidez.

Indicador 17 - Apresentou resultado de 99,36% considerando a análise anual do CNES que fora transmitido durante o exercício. No entanto com a mudança das equipes do mais médicos em fevereiro de 2018, houve rejeição de uma equipe que não subiu para a base nacional, ocasionando a baixa na cobertura, entretanto a população não deixou de ser assistida, podendo assim considerar a cobertura real de 100% da população acompanhada.

Indicador 18 – Dificuldades de acesso ao sistema e mudança na plataforma.

Indicador 19 – - Apresentou resultado de 99, 36% considerando a análise anual do CNES que fora transmitido durante o exercício. No entanto com a mudança das equipes do mais médicos em fevereiro de 2018, houve rejeição de uma equipe que não subiu para a base nacional, ocasionando a baixa na cobertura, no entanto a população não deixou de ser assistida, podendo assim considerar a cobertura real de 100% da população da área adstrita.

Indicadores 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 16, 20, 22 e 23 tiveram suas metas alcançadas.

Inúmeras dificuldades foram vivenciadas em 2018. O resultado das metas pactuadas pra 2018 aponta a necessidade de maiores esforços a serem aplicados pela equipe gestora com o intuito de melhorar a assistência à população dois riachense. Porém é valido apontar o avanço referente a realização de citopatológicos do colo do útero na faixa etária preconizada, sendo o maior alcance dos últimos 5 anos. Ressalta-se ainda referente proporção de vacinas em menores de 2 anos com alcance da cobertura vacinal dos 4 imunobiológicos de referência no indicador que teve 100% de alcance.

A análise dos indicadores visa expor o quanto são essenciais ao planejamento e ao controle dos recursos aplicados na saúde municipal, servindo também para possibilitar o estabelecimento de metas quantificadas e ajudar a controlar os resultados.

Os indicadores são majoritariamente índices constituídos por contas contábeis, que visam atingir objetivos específicos tais como:

- Embasar a análise dos resultados obtidos e do processo de tomada de decisão;
- Contribuir para a melhoria da gestão municipal;
- Facilitar o planejamento e a gestão municipal;
- Subsidiar o processo de decisão do gestor municipal a partir da interpretação dos índices obtidos.

Indicador 1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município com 2,95%, essa porcentagem é correlacionada com o total das receitas de impostos líquida apresentando o total previsto inicialmente no valor de R\$ 598.596,00 mil, que tem como finalidade dimensionar a capacidade de arrecadação do Município. O percentual obtido representa a participação da arrecadação de impostos (IRRF, ITR, IPTU, ISS e ITBI), inclusive multas e juros de mora da dívida ativa e receita da dívida ativa de impostos em relação as receitas totais do Município. Quanto menor for este índice, maior será o grau de dependência de recursos de outras esferas



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

de governo. A análise deste indicador deverá ser realizada juntamente com o indicador 1.2, uma vez que o somatório dos dois percentuais deverá estar próximo do total da receita realizada (arrecadada) pelo município.

Indicador 1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município com 94,67%, essa porcentagem é correlacionada com o total das receitas de transferências constitucionais e legais percebe-se um total de R\$ 10.843.796,00 que tem como finalidade dimensionar a dependência do Município em relação aos recursos transferidos pela União (FPM) e pelos Estados (ICMS), este indicador deve ser analisado em conjunto com o indicador 1.1, uma vez que o somatório dos dois percentuais deverá estar próximo ao total da receita realizada (arrecadada) do Município. Assim, quanto maior for o percentual obtido neste indicador, maior será a dependência do Município com relação a transferência de recursos de outras esferas do governo.

Indicador 1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município com 11,92%, tem como finalidade dimensionar a participação das transferências para a saúde (SUS) do total de recursos transferidos para o município

Indicador 1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município com 95,95%, tem como objetivo, mensurar a participação das transferências da União para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos da União, dos Estados e dos Municípios para a saúde no Município. Quanto maior for o percentual deste indicador, maior será a participação da União nas transferências para a saúde do Município.

Indicador 1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município com 21,64%, tem como objetivo, dimensionar a Participação Percentual das Transferências da União específicas para a Saúde (SUS) no total de Transferências realizadas pela União, (excluída das deduções), para o Município. Quanto maior for o percentual deste indicador, maior serão as Transferências específicas para saúde em relação ao total de Transferências feitas pela União ao Município.

Indicador 1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município com 45,81%, objetiva dimensionar a participação da receita própria, ou seja, de impostos diretamente arrecadados e de transferências constitucionais e legais, com relação a receita total do município, excluídas as deduções, ou seja, quanto do total de receitas do município, executando-se as deduções, é o percentual advindo das receitas próprias. Cabe ressaltar que o ente federado deverá aplicar no mínimo 15% do total das receitas vinculadas na saúde. As receitas de impostos e de transferências constitucionais são: Receita de impostos (IRRF, ITR, IPTU, ITBI, ISS); multas e juros de mora de impostos; dívida ativa dos impostos; multa e juros de mora da dívida ativa de impostos, receita de transferências constitucionais e legais (Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do IPI-Exportação, Desoneração do ICMS (LC 87/96), Cota-Parte do ICMS e Cota-Parte do IPVA).

Indicador 2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante com valor de R\$ 541,31, essa porcentagem é correlacionada com o total despesas com saúde por grupo de natureza de despesa em despesas executadas inscritas em





Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

rest os a pagar não processados no valor de R\$ 6.070.291,73, que tem como finalidade dimensionar a despesa total com saúde do Município por habitante.

Indicador 2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde com 30,19%, tem como finalidade dimensionar o comprometimento de recursos com o pagamento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais em Saúde.

Indicador 2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde com 0,52%, essa porcentagem é correlacionada com o total despesas com saúde por grupo de natureza de despesa em despesas executadas inscritas em restos a pagar não processados no valor de R\$ 4.943.126,04 que tem como finalidade dimensionar o comprometimento dos recursos com as Despesas com Medicamentos, ou seja, das despesas totais com saúde, quanto o município gastou com a aquisição de medicamentos.

Indicador 2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde com 8,61%, tem como finalidade dimensionar o comprometimento de recursos com as Despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica em relação ao gasto total com saúde.

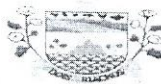
Indicador 2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde com 13,20%, tem como finalidade dimensionar o nível dos Investimentos realizados pelo Município em Saúde.

Indicador 2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos com 0,00%, está relacionado às subfunções de apoio administrativo, ou seja, administração e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde

Indicador 3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde com 70,05%, está relacionado às subfunções vinculadas, ou seja, aquelas relacionadas à atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, suporte profilático e terapêutico, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, alimentação e nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde.

Indicador 3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 com 15,09%, tem por objetivo dimensionar a aplicação dos recursos na Atenção Básica. A Atenção Básica consiste num conjunto de ações, de caráter individual e coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação. As ações municipais de saúde são concebidas como ordenadoras do sistema loco regional, integrando os diferentes pontos que compõe e definindo um novo modelo de atenção à saúde

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Referente ao Exercício de 2018. Demonstrativo extraído de Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO – Anexo XII (LC 141/2012, art. 35), emitidos pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, tem como finalidade demonstrar a execução orçamentária em um determinado exercício, no bimestre presente e até o bimestre presente, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). Analisando o demonstrativo percebe-se no quadro de Receitas Para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em receitas de impostos líquida é apresentado o total previsto inicialmente no valor de R\$ 598.596,00 mil, essa Receita é



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

correlacionada ao indicador 1.1 Participação da Receita de Impostos na Receita total do Município 2,95% sobre o total acima, que tem capacidade de arrecadação sob impostos (IRRF, ITR, IPTU, ISS e ITBI) inclusive multas e juros de mora, multas e juros de mora da dívida ativa e receita da dívida ativa de impostos em relação as receitas totais do município; e em específico nas receitas de transferências constitucionais e legais percebe-se um total de R\$ 10.843.796,00 milhões, essa Receita é correlacionada ao indicador 1.2 Participação das Transferências Intergovernamentais na Receita Total do Município 94,67%, que tem capacidade de dimensionar a dependência do município em relação aos recursos transferidos pela União (FPM) e pelos Estados (ICMS) este indicador deve ser analisado em conjunto com o indicador 1.1, uma vez que o somatório dos dois percentuais deve estar próximo ao total da receita realizada (arrecadada) do município; assim totalizando uma previsão inicial no valor de R\$ 11.442.392,00 milhões. Diante da análise percebe-se que houve um total de receita realizada no valor de R\$ 17.044.960,56 milhões alcançando assim 148,96% do valor total anual. No quadro de receitas adicionais para financiamentos na saúde é apresentado um total de previsão inicial no valor de R\$ 3.555.756,00 e um total de receitas realizadas em um valor de R\$ 4.251.978,12 atingindo um percentual de 119,58%. Nas despesas com saúde por grupo de natureza de despesa houve uma previsão de dotação inicial de R\$ 5.430.356,00 e uma dotação atualizada no valor de 7.623.727,81 e um total de despesas executadas inscritas em restos a pagar não processados no valor de R\$ 6.070.291,73, assim atingindo 79,62% do total de despesas, esse total é correlacionado ao indicador 2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a Responsabilidade do Município, por Habitante com R\$ 541,31 por habitante, esse total refere-se ao total de despesas com saúde dividido pelo número de habitantes do município; ainda correlacionado ao total de Despesa com Saúde percebe-se o indicador 2.5 Participação da Despesa com Investimentos na Despesa total com Saúde, esse total refere-se ao total de despesas com investimento em saúde dividido pelo total de despesa com saúde; além disso é apresentado como despesa não computada para fins de apuração do percentual mínimo uma despesa executada inscrita em restos a pagar não processados no valor de R\$ 3.496.623,69 com um percentual de 57,60%. Fixando assim um total de despesas com ações e serviços públicos de saúde no valor de R\$ 2.573.668,04. E assim atingindo 15,10% do percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, superando o limite mínimo constitucional de 15% estabelecido. No quadro de Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa houve um total de R\$ 139,00, Cancelado/Prescrito, referente ao exercício de 2017. No quadro de despesas com saúde (por subfunção) onde o objetivo é informar as despesas realizadas pelo município no período, apresentando-as em termos de classificação funcional, que são agregadas em diversas áreas de atuação do setor da saúde municipal, nas esferas legislativa, executiva e judiciária, de acordo com a análise o quadro expõe um total de dotação inicial de R\$ 5.430.356,00 e uma dotação atualizada de R\$ 7.623.727,81, e como despesas empenhadas inscritas em restos a pagar não processados R\$ 6.070.291,73. No detalhamento das subfunções observa-se o seguinte comportamento das despesas: Atenção básica 88,72%; Atenção hospitalar e ambulatorial 6,67%; Suporte profilático e terapêutico 1,77%; Vigilância sanitária 0,33%; Vigilância epidemiológica 2,45%, Alimentação e Nutrição 0,00% e outras subfunções 0,06% que são as funções ofertadas em outros serviços não citados anteriormente. As porcentagens acima

9



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

citadas são em relação ao total das despesas empenhadas inscritas em restos a pagar não processados.

Na análise geral do Relatório de Gestão verifica-se que o Município não cumpriu 100% de todas as metas programadas na PAS/2018 e dos Indicadores do Pacto de Saúde, motivados por diversos fatores extremos que contribuíram para o não alcance das metas. A Insuficiência Financeira é um desses fatores.

Considerando que 2019 é ano de conferências, as metas do PMS serão revisadas e havendo recomendações das áreas técnicas de Secretaria de Saúde mediante o resultado da PAS/2018 e dos indicadores de pacto de Saúde novas propostas poderão ser incluídas.

2.3 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela garantia da proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (Suas). Desenvolvemos programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população num todo. A Secretaria de Assistência Social é descentralizada, para que possa alcançar um maior número de pessoas que estejam precisando dos serviços ofertados no âmbito do SUAS. Sendo assim os serviços ofertados na sede da Secretaria de Assistência Social foram:

- . Programa Bolsa Família - PBF
 - . Cadastro Único do Governo Federal
 - . Atendimento Técnico - Assistente Social
- Desenvolvimento das ações as campanhas alusivas/datas comemorativas da Assistência Social.
- . Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 - . Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Os demais serviços são descentralizados através da:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS)

Os serviços da Proteção Social Básica são executados de forma direta pelos CRAS e em outras unidades públicas de assistência social, como também, de forma indireta, por entidades e organizações de assistência social que estejam no território de atuação do CRAS e sejam referenciadas a este.

SERVIÇOS OFERTADOS ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF principal serviço para efetivação da proteção social no Sistema Único de Assistência Social, visto que é o primeiro contato das famílias ou indivíduos com um espaço onde podem encontrar atividades de convívio,

(Assinatura)



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

socialização, informações e acesso aos direitos socioassistenciais. É um serviço continuado que deve ser desenvolvido exclusivamente pelo CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV serviço complementar ao PAIF, realizado a partir da formação de grupos, conforme as faixas etárias, necessidades dos (as) participantes e demanda local. Também possui caráter preventivo e proativo, exigindo, portanto, que as equipes estejam em interação constante, a fim de realizar um trabalho em conformidade, dentro do contexto das necessidades apresentadas pelas famílias dos territórios. É mais um espaço onde as pessoas podem expressar suas dificuldades e buscar, de forma conjunta, soluções para as situações de vulnerabilidades enfrentadas.

Primeira Infância - Programa Criança Feliz Todo mundo torce para que seu bebê se transforme em um vencedor na vida. Estimular as crianças corretamente desde o começo é a melhor maneira de garantir essa vitória.

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

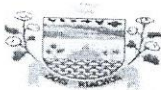
É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Os objetivos do programa é:

- . Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- . Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- . Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- . Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; o Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas - este é mais um serviço que deve estar em estreita ligação com o PAIF; portanto, caso exista no município e no Distrito Federal, deve estar referenciado ao CRAS. Seu principal objetivo é favorecer a inclusão social de pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir do fortalecimento da participação e autonomia destas; neste sentido, busca a prevenção de situações de riscos, do isolamento e da exclusão. O trabalho inclui toda a família, fornecendo informações sobre direitos sociais, orientações e encaminhamentos para outras políticas, facilitando o acesso das pessoas ao Sistema de Proteção Social.

FAZEM PARTE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, TAMBÉM, OS SEGUINTE BENEFÍCIOS

Benefício de Prestação Continuada - BPC, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é a concessão de um salário mínimo às pessoas idosas a partir de 65 anos e pessoas que possuam deficiência incapacitante para o trabalho e para outras atividades. Para garantia do benefício, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente, o mesmo foi lançado, pelo MDS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS)

Ter a capacidade de atendimento integral, através da Política de Assistência Social, às questões de vulnerabilidades que se apresentam, motiva a instituição de atendimentos diferenciados; por este motivo, quando as famílias e indivíduos já encontram-se em situações que são traduzidas como violação de direitos, risco social e pessoal com perda de vínculos afetivos, devem ser atendidas pela Proteção Social Especial, no CREAS; significa dizer que são situações que extrapolam a função da Proteção Social Básica.

Algumas situações merecem atenção especial e são de competência exclusiva da Proteção Social Especial, como por exemplo: necessidade de afastamento da convivência familiar; situações de abandono; violência sexual, física e psicológica; cumprimento de medidas socioeducativas, além de outras.

Serviços ofertados através da Proteção Social Especial

Média Complexidade

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

- baseado no apoio, acompanhamento e orientação a famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, este serviço busca a promoção e restauração de seus direitos, além de fortalecer ou restabelecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo a reincidência de violações.



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Serviço Especializado em Abordagem Social - este serviço baseia-se na busca ativa e abordagem, em várias áreas dos territórios, objetivando identificar situações violadoras de direitos, como o trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, entre outras.

Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - este serviço realiza acompanhamento e atenção socioassistencial a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas determinadas judicialmente. Durante o atendimento, deve ser elaborado um Plano Individual de Atendimento, onde estarão traçados objetivos e metas a serem alcançadas, além de outras necessidades surgidas durante o acompanhamento.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - serviço voltado para famílias onde existam pessoas com deficiência e/ou idosas, que estão em situação de dependência e passam por algum tipo de violação de direitos, podendo comprometer a sua autonomia e o seu desenvolvimento pessoal e social. Busca a prevenção do abrigamento e fortalece o direito à convivência familiar e comunitária, além de facilitar o acesso a benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - serviço voltado para pessoas que têm a rua como referência e moradia; busca a promoção da construção de novos projetos de vida e desenvolvimento de sociabilidades. Deve basear-se em análise técnica das situações vividas pelas pessoas usuárias do serviço, a fim de possibilitar orientações, encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais. O trabalho deve contribuir na construção da autonomia, favorecendo a inserção social e a proteção nas situações de violência.

2.4 Infraestrutura

As principais realizações no tocante a área de infraestrutura do município de Dois Riachos no exercício de 2018, destaca-se:

- A pavimentação da área central do município, com asfalto nas principais ruas da cidade;
- Recuperação e urbanização de praças no centro da cidade;
- Aquisição do terreno e início da construção do espaço reservado a feira de gado, considerada uma das maiores do nordeste;
- Recuperação da frota de veículos, etc.

03 - ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

De acordo com a Constituição Federal promulgada em 1988, o Orçamento Público apresenta-se como o instrumento que define as grandes linhas orçamentário-financeira da Administração Pública nas quais se coloca em prática as ações programáticas planejadas pelo Município. É por meio da peça orçamentária que os Governantes colocam em prática as suas políticas



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

públicas que, em tese, são políticas escolhidas pela maioria da população quando da eleição que escolheu o governo em exercício.

É importante atentar para o fato de que o planejamento se apresenta como um dos pilares para a administração pública, uma vez que, por meio do planejamento, o Município poderá conduzir políticas de desenvolvimento econômico, inclusive sinalizando à iniciativa privada os caminhos escolhidos pela administração pública a serem trilhados e os espaços que poderão ser ocupados.

A gestão pública adequada é aquela pautada em uma execução orçamentária e financeira eficiente, decorrente da consistência entre o que foi planejado e o que será realmente realizado. Isso explica a integração do modelo orçamentário brasileiro por meio do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, sendo a execução do proposto na Lei Orçamentária Anual 2018 o objeto de análise da seção atual.

Nesse sentido, nessa seção será discutida a execução do Orçamento do Município de Dois Riachos ao longo do exercício de 2018, buscando, de uma forma didática, transcorrer sobre os principais eventos e ações que ocorreram nesse primeiro ano da Gestão do Prefeito Ramon Camilo Silva.

3.1 - Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2018 foi promulgada em 14 de dezembro de 2017, por meio da Lei Municipal nº 290, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dois Riachos para o Exercício Financeiro de 2018".

De acordo com o artigo 1º da referida Lei, a receita para o exercício de 2018 foi estimada em R\$ 38.485.953,00, valor em que foram fixadas as despesas orçamentárias no mesmo art. da Lei.

A Tabela 01 abaixo demonstra a composição tanto da receita quando da despesa anual:

Tabela 01 - Orçamento Anual Município de Dois Riachos (LOA 2018)

RECEITA		R\$	
		DESPESA	
Receitas Correntes	34.628.007,00	Despesas Correntes	29.172.674,00
Receita Tributária	731.370,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.723.511,00
Receita de Contribuições	304.707,00	Juros da Dívida	10.666,00
Receita Patrimonial	190.061,00	Outras Despesas Correntes	12.438.497,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	33.401.869,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Receita de Capital	6.470.085,00	Despesa de Capital	9.256.221,00
Operações de Créditos	0,00	Investimento	8.904.516,00





Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	93.681,00
Transferências de Capital	6.470.085,00	Amortização da Dívida	258.024,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
Deduções	- 2.612.139,00	Reserva de Contingência	57.058,00
Formação do FUNDEB	- 2.612.139,00		
TOTAL DA RECEITA	38.458.953,00	TOTAL DA DESPESA	38.458.953,00

De acordo com a previsão orçamentária para 2018, a receita corrente seria responsável por 83.18% do total estimado, sendo as transferências correntes responsáveis por 96.17% do montante e as receitas tributárias responsáveis por 2.28%. Os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é a principal fonte de receita de Dois Riachos. Já as despesas correntes foram fixadas em 75.50% do total das despesas, sendo a previsão com gastos com Pessoal e Encargos Sociais o principal grupo de despesa.

Com relação à fixação da despesa por Poder e Órgão, conforme discriminado na Tabela abaixo, as despesas do Poder Executivo correspondem a 97.51%.

Tabela 02 - Orçamento do Município por Poder

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO 2017	%
Poder Executivo	37.526.081,00	97.51%
Poder Legislativo	959.872,00	2.49%
TOTAL DA DESPESA	38.485.953,00	100%

Fonte: Lei nº 290/2017

Com relação à autorização ao Poder Executivo para realização de alterações orçamentárias, no caput do art. 4º da LOA foi autorizado o limite de 40% do total das receitas previstas.

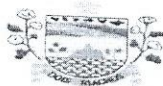
Ainda na LOA 2018 em seu art. 5º, o Poder Legislativo autorizou o Poder Executivo a contratar Operações de crédito com instituições financeiras, até o limite fixado pelo Senado Federal.

3.2 - Execução Orçamentário-Financeira

De acordo com a definição do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a execução orçamentário-financeira se refere ao processo de programação e realização da despesa levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

Nesse sentido, essa subseção será destinada à discussão quanto à execução orçamentário-financeira do Município de Dois Riachos referente ao exercício de 2018. Para isso, essa subseção será dividida em três tópicos: o primeiro será destinado a uma visão geral quanto a execução orçamentário-financeira do município em 2018, tratando apenas de grandes números; o segundo tópico tratará da execução da receita, inclusive comparando os resultados de 2018 com os resultados alcançados no exercício anterior; e finalmente o terceiro tópico discutirá a execução da despesa do município no exercício e comparativamente com 2017.





Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

3.3 - Visão Geral

O exercício de 2018 iniciou com um grande desafio à gestão atual, em manter as folhas de pagamento em dia, vez que, os repasses muitas vezes foram insuficiente para cobrir os compromissos assumido pela gestão, em face do bloqueio de recursos pelo governo federal, o que levou o gestor a implantar medidas para manter o pagamento dos servidores em dia, entre elas, a redução dos prestadores de serviços do município, a atualização da dívida fundada entre outras.

Em 2018, a receita líquida realizada alcançou o montante de R\$34.020.317,46, dos quais R\$ 32.694.390,74 referem à receita corrente e R\$ 1.325.926,72 a receita de capital. A despesa do exercício totalizou R\$34.044.303,05 quando consideramos as despesas empenhadas, sendo R\$32.145.209,67 de despesas correntes e R\$1.899.093,38 despesas de capital. Quando se avalia a despesa pela ótica da liquidação, verifica-se que a despesa total foi de R\$ 33.244.780,61

Comparando a receita realizada com a receita prevista atualizada, verifica-se que o percentual de realização foi de 88,39%. Ao segregarmos a receita em corrente e de capital, o percentual de realização foi de 102,11% e 20,49% do previsto, respectivamente. Esses percentuais indicam um alto grau de previsibilidade da área técnica da Fazenda Municipal, já que as rubricas que apresentaram grau de realização inferior foram exatamente às receitas sobre a qual o município não tem ingerência (Receita de Capital).

TABELA 03- COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADA EM RELAÇÃO A PREVISÃO

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	% REALIZADO
Receitas Correntes	34.628.007,00	34.628.007,00	35.883.892,49	102.11%
Receita Tributária	731.370,00	731.370,00	1.127.752,42	
Receita Patrimonial	190.061,00	190.061,00	78.759,88	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	33.401.869,00	33.401.869,00	34.323.893,84	
Outras Receitas Correntes	304.707,00	304.707,00	347.531,59	
Receita de Capital	6.470.085,00	6.470.085,00	1.325.926,72	20.49%
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	
Alienções de Bens	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	6.470.085,00	6.470.085,00	1.325.926,72	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Deduções	-2.612.139,00	-2.612.139,00	-3.189.501,75	-
Formação do FUNDEB	-2.612.139,00	-2.612.139,00	-3.189.501,75	-
TOTAL DA RECEITA	38.485.953,00	38.485.953,00	34.020.317,46	88.39%

Ao longo de 2018 a Fazenda Municipal não realizou reestimativa de receita. Na arrecadação das receitas se destaca as provenientes de tributos que alcançou 54,19% acima da sua previsão orçamentária. Em face da crise econômica a arrecadação geral do município atingiu 88,39% da prevista no orçamento.

A execução da despesa do Município em 2018 alcançou 88,45% da dotação atualizada quando se considera a despesa empenhada no exercício. Quando se faz essa análise, considerando a despesa liquidada, o percentual de execução reduz para 86,38%. Essa análise segregada por categoria de despesa demonstra uma execução de 92,94% com relação às despesas correntes; já as despesas de capital apresentam uma execução de aproximadamente 48,70%. Dentre os grupos de despesas, os que apresentam maior nível de execução são, Pessoal



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

e Encargos, Outras Despesas Correntes e Investimentos com percentuais de 53,60%, 40,81% e 4.64%.

TABELA 04 – DESPESA MUNICIPAL (Previsão x Realização)

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	PAGAMENTO
Despesas Correntes	29.172.674,00	34.586.585,06	32.145.209,67	31.151.127,64
Pessoal e Encargos Sociais	16.723.511,00	19.174.485,70	18.250.631,21	17.864.844,80
Juros da Dívida	10.666,00	2.715,03	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.438.497,00	15.409.384,33	13.733.610,63	13.286.282,84
Despesa de Capital	9.256.221,00	3.899.367,94	1.899.093,38	1.408.801,35
Investimento	8.904.516,00	3.545.031,46	1.580.158,50	1.089.866,47
Inversões Financeiras	93.681,00	35.401,60	0,00	0,00
Amortização da Dívida	258.024,00	318.934,88	318.934,88	318.934,88
Reserva de Contingência	57.058,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESA	38.485.953,00	38.485.953,00	34.044.303,05	32.559.928,99

Com relação aos créditos adicionais, ao longo de 2018 foram realizados créditos no montante total de R\$ 13.286.081,38. Com relação a origem desses créditos, todos foram decorrentes de anulação total ou parcial de dotação.

TABELA 05 -Fontes de Abertura de Créditos Adicionais

DESCRIÇÃO	2018
Créditos Suplementares (I)	13.286.081,38
Excesso de Arrecadação	0,00
Superávit Financeiros	0,00
Anulação Total ou Parcial de Dotação	13.286.081,38
Créditos Especiais (II)	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Superávit Financeiros	0,00
Anulação Total ou Parcial de Dotação	0,00
Total dos Créditos Adicionais (III) = (I+II)	13.286.081,38

No que se refere ao limite de 40% autorizado pelo Poder Legislativo quanto a realização de alterações orçamentárias, de acordo com planilha de Limites de Crédito elaborado pela Secretaria Finanças, o Poder Executivo realizou créditos adicionais dentro dos limites estabelecidos, uma vez que os créditos realizados, conforme o disposto no art. 4º da Lei 290/2017, corresponderam à 34,52% do orçamento inicial. Ou seja, do total de R\$15.394.381,20 autorizado no orçamento, apenas R\$13.286.081,38 foram utilizados se enquadram dentro do limite de 40% disposto em seu art. 4º.

10



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

TABELA 06 - Limite Créditos Adicionais

Discriminação	Valor (R\$)
Orçamento Inicial - Lei	38.485.953,00
Limite - 40 % Orçamento Geral (Art. 4º)	15.394.381,20
Créditos Adicionais	13.286.081,38
% Realização de Créditos	34,52%

3.4 - Execução Orçamentária da Receita

O primeiro passo para a elaboração do orçamento é a análise da capacidade de arrecadação do Governo, uma vez que é a partir da estimativa da receita que se pode fixar as despesas, considerando o princípio do equilíbrio orçamentário. A Receita de um ente é classificada em duas categorias econômicas:

- a) Receitas Correntes, que são os recursos públicos oriundos das atividades operacionais e que não decorrem de uma mutação patrimonial, ou seja, são receitas ordinárias utilizadas para aplicação em atividades operacionais, correntes ou de capital, visando atingir os objetivos constantes dos programas e ações de governo; e
- b) Receitas de Capital, cuja denominação é atribuída porque são derivados da obtenção de recursos por meio de alteração do patrimônio líquido do ente, seja mediante a constituição de dívidas, da alienação de ativos mobiliários e imobiliários, e de outras receitas com características similares.

Conforme já observado na subseção anterior, em 2018 a receita total arrecadada pelo município de Dois Riachos atingiu o montante de R\$34.020.317,46 (trinta e quatro milhões, vinte mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 88,39% da meta atualizada de arrecadação para o exercício. Do total arrecadado, 96,10% foram provenientes de Receita Corrente, 3,90% de Receita de Capital.

TABELA 07 - EXECUÇÃO DA RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITA REALIZADA (C)	% REALIZADO (C)/(B)
Receita Corrente	34.628.007,00	34.628.007,00	35.883.892,49	103,62%
(-) deduções formação do FUNDEB	-2.612.139,00	-2.612.139,00	-3.189.501,75	
Receita de Capital	6.470.085,00	6.470.085,00	1.325.926,72	20,49%
TOTAL DA RECEITA	38.485.953,00	38.485.953,00	34.020.317,46	88,39%

Comparativamente a 2017, a arrecadação municipal apresentou um acréscimo de 18,17% (R\$5.232.230,04) com relação ao ano anterior.

Apesar de o resultado apresentar-se tímido num primeiro momento, quando se analisa a arrecadação por categoria econômica, percebe-se que esse cenário é consequência direta do desempenho da receita corrente que apresentou um aumento de 13,38% e da receita de capital na ordem de 100%, registrando entrada de recursos a maior da ordem de R\$5.232.230,04.

8



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

TABELA 08 - COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA REALIZADA EM 2017	RECEITA REALIZADA EM 2018	% 2017/2018
Receita Corrente	31.647.090,76	35.883.892,49	113.38%
(-) deduções formação do FUNDEB	-2.859.003,34	-3.189.501,75	
Receita de Capital	0,00	1.325.926,72	100%
TOTAL DA RECEITA	28.788.087,42	34.020.317,46	118.17%

3.4.1 - Receita Corrente

Analisando a Receita Corrente, verifica-se que estas totalizaram R\$ 32.694.390,74 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), atingindo o percentual de realização de 102,11% do previsto para o período. De acordo com a execução, a principal fonte de arrecadação do município são as Transferências Correntes, com arrecadação de R\$31.134.392,09 (95.22%) em 2018, seguido pelas Receitas Tributárias que foram responsáveis por 3,44% das receitas correntes (R\$ 1.127.752,42). As demais receitas foram responsáveis por 1.34% das receitas correntes (R\$432.246,23).

Composição da Receita Corrente municipal

Analisando o comportamento da arrecadação da Receita Corrente, verifica-se um aumento de 13,56% em relação a do exercício anterior. Entre as receitas que compõe a Receita Corrente municipal, as Transferência Correntes e a Receita de Contribuição merecem destaque ao apresentarem crescimento no exercício de 2018, quando comparadas com 2017 (Tabela 09).

Tabela 09 - Receita Corrente (2017 – 2018)

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	% 2017/2018
Receita Tributária	888.203,98	1.127.752,42	
Receita Patrimonial	127.183,95	78.759,88	
Receita de Contribuições	279.589,56	347.531,59	
Transferências Correntes	30.352.113,27	34.323.893,84	
Outras Receitas Correntes	0,00	5.954,76	
(-) Deduções da Receita	-2.859.003,34	-3.189.501,75	
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	28.788.087,42	32.694.390,74	113.56%

Considerando a importância da Receita Corrente, será dada uma melhor explicação da arrecadação municipal considerando as subcategorias econômicas de receita, a saber: Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

Receita Tributária

A receita Tributária corresponde ao ingresso de recursos oriundos da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Essa receita apresenta-se como a segunda maior fonte de receita do município.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Em 2018 a Receita Tributária atingiu o montante de R\$1.127.752,42, representando um aumento na arrecadação de R\$239.548,44 em comparação ao mesmo período de 2017 quando se arrecadou o total de R\$888.203,98. Esse aumento teve reflexo direto na arrecadação de impostos que em 2018 totalizou R\$1.097.450,64, resultado superior em R\$263.378,16 ao alcançado em 2017 quando se realizou o montante de R\$834.072,48. A arrecadação decorrente de taxas apresentou uma queda de 44,02%(R\$23.829,72) quando comparado com o exercício anterior (R\$54.131,50).

Tabela 10 – Execução Receita Tributária (2017 – 2018)

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	% 2017/2018
RECEITA TRIBUTÁRIA	888.203,98	1.127.752,42	126.96%
IRRF	192.378,71	379.465,04	
IPTU	3.642,91	907,76	
ISS	627.902,15	702.912,84	
ITBI	10.148,71	14.165,00	
TAXAS	54.131,50	30.301,78	
Contribuições de Melhorias	279.589,56	347.531,59	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	1.167.793,54	1.475.284,01	126,33%

Com relação à arrecadação de impostos, conforme demonstrado na Tabela 10, parte dos tributos municipais apresentaram em 2018 resultados inferiores aos alcançados no exercício anterior, com destaque para a arrecadação das Taxas e IPTU.

A arrecadação de IPTU representou 0,08% do total das receitas tributárias realizadas no ano de 2018, nesse período a arrecadação de IPTU em Dois Riachos apresentou uma queda de 75,08%, quando comparada com o realizado em 2017 (-R\$2.735,15).

A arrecadação de IRRF representou 33,64% do total das receitas tributárias realizadas no ano de 2018, nesse período a arrecadação de IRRF em Dois Riachos apresentou um acréscimo de 197,24%, quando comparada com o realizado em 2017 (R\$192.378,71).

A arrecadação de ITBI representou 1,25% do total das receitas tributárias realizadas no ano de 2018, em 2018 a arrecadação de ITBI em Dois Riachos apresentou um crescimento de 139,57%, quando comparada com o realizado em 2017 (+R\$4.016,29).

A arrecadação de TAXAS representou 2,68% do total das receitas tributárias realizadas no ano de 2018, em 2018 a arrecadação de TAXAS em Dois Riachos apresentou um decréscimo de 44,02%, quando comparada com o realizado em 2017 (-R\$23.829,72).

A arrecadação de CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS representou 23,55% do total das receitas tributárias realizadas no ano de 2018, em 2018 a arrecadação de CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS em Dois Riachos correspondeu a R\$ 347.531,59.

RECEITA PATRIMONIAL

A arrecadação de RECEITA PATRIMONIAL representou 6,98% do total das receitas tributárias realizadas no ano de 2018, em 2018 a arrecadação de RECEITA PATRIMONIAL em Dois Riachos apresentou um decréscimo de 38,07%, quando comparada com o realizado em 2017 (-R\$48.424,10).



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As receitas de transferências correntes são recursos provenientes de outros entes, instituições ou pessoas para custear despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

No caso do município Dois Riachos, os recursos provenientes das transferências correntes são as principais fontes de receita, sendo responsável por 95,22% do total da Receita Corrente no exercício de 2018. Dentre as transferências que compõe essa categoria, a principal é a proveniente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que corresponde a mais de 37,92% do total das transferências correntes.

Analisando os resultados dessas receitas em 2018, nota-se que houve um incremento nas receitas de transferências correntes de 13,24% (+R\$3.641.282,16) em relação a 2017, influenciadas principalmente pelo aumento das transferências do ICMS (23,92%; +R\$826.516,21), da Transferência da SESA (52,79%; +R\$1.056.395,28), FPM (7,16%; + R\$828.749,89) e FNDE (140,83%; + R\$821.552,10). Em contrapartida, excetuando-se as Transferências de Compensações Financeiras, Transferências FNAS, Transferências ICMS Desoneração, Outras Transferências da União, IPVA e IPI, ITR e Royalties, as demais entradas de recursos apresentam resultado negativo em relação a arrecadação de 2017. A queda nessas receitas foi decorrente da não entrada de recursos em 2018 para Programas previstos no orçamento. Quanto ao repasse do FUNDEB apesar de ser menor foi compensado pela complementação da União.

Tabela 11 – Execução Transferências Correntes (2017 - 2018)

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	% 2017/2018
Transferências Correntes	30.352.113,27	34.323.893,84	13,08%
FPM	11.571.107,76	12.399.857,65	
ITR	674,33	1.057,86	
Transferências de Compensações Financeiras	123.274,79	189.614,23	
Transferência SUS	2.001.085,82	3.057.481,10	
Transferência FNAS	410.142,07	434.499,10	
Transferência FNDE	583.358,47	1.404.910,57	
Transferência ICMS Desoneração	15.501,60	17.235,72	
Outras Transferências da União	5.142,42	6.853,26	
ICMS	3.453.999,97	4.280.516,18	
IPVA	200.992,54	235.834,27	
IPI	11.293,90	13.280,94	
CIDE	27.311,08	15.032,33	
Transferência SESA	207.351,80	145.518,61	
COTA PARTE ROYALTES	20.872,76	26.265,05	
Transferências Rec. Estado Programa Educacional	0,00	0,00	
Transferência FUNDEB	9.941.196,33	9.354.354,47	
Transferência FUNDEB Complementação	1.778.807,63	2.741.582,50	
Transferência de Convênios	0,00	0,00	
(-) Dedução para formação do FUNDEB	-2.859.003,34	-3.189.501,75	
Transferências Correntes líquidas	27.493.109,93	31.134.392,09	13,24%

Outras Receitas Correntes

(Handwritten signature)



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

A realização de outras receitas correntes foi de R\$5.954,76 no exercício corrente contra uma realização de R\$0,00 em 2017.

3.4.2 - Receitas de Capital

As receitas de capital têm essa denominação porque são derivadas da obtenção de recursos que alteram o patrimônio líquido do ente, seja mediante a constituição de dívidas, da alienação de ativos e de outras receitas com características similares.

No exercício de 2018 a realização de Receita de Capital apresentou um aumento de 100%, equivalente a R\$1.325.926,72.

3.5 - Execução Orçamentária da Despesa

Neste item será discutida a execução orçamentária da despesa do município de Dois Riachos em 2018. A execução dos gastos públicos, aprovados no orçamento ou por créditos adicionais, através de lei, busca atender às necessidades coletivas e o cumprimento de responsabilidades institucionais do setor público. De acordo com a classificação orçamentária por categorias econômicas, as despesas são divididas em despesas correntes e despesas de capital.

As despesas correntes são aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos gerais, como por exemplo: despesas com pessoal e encargos sociais, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com serviços de utilidade pública (como por exemplo, água, energia, telefone, etc), dentre outros. Em resumo, são alocadas nessa categoria as despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelo governo ou para a expansão das suas atividades.

Já as despesas de capital são aquelas efetuadas pela Administração Pública com a intenção de adquirir ou constituir bens de capital que aumentarão o patrimônio público, em geral com o objetivo de expandir a oferta de bens e serviços à disposição da sociedade, tais como: aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis e concessão de empréstimos para investimento. Também é classificado como despesas de capital todo o dispêndio vinculado à amortização da dívida do Município.

No exercício de 2018, o município de Dois Riachos executou 88,45% da previsão atualizada das despesas, sendo que no caso das despesas correntes a performance do município foi de 92,94% e capital 48,70%, quando comparada a execução com a dotação inicial atualizada.

A Tabela 12 - Demonstra o desempenho da execução da despesa por categoria econômica:

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	(+ ou -)
Despesas Correntes	28.285.737,94	32.145.209,67	3.859.471,73
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	
Contratação por Tempo Determinado	4.016.538,99	2.044.388,22	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	13.009.141,95	13.633.100,23	
Obrigações Patronais	2.590.037,58	2.431.992,35	
Sentenças Judiciais	0,00	151.842,42	
Despesas de exercícios Anteriores	14.538,74	11.650,31	



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívidas por Contratos	0,00	0,00	
Rateio pela Participação em Consórcios	23.721,00	75.483,52	
Aposentadorias, reservas remuneradas e reformas	0,00	0,00	
Contratação por Tempo Determinado Pessoal Civil	0,00	0,00	
Diárias – Pessoal Civil	75.399,50	37.261,00	
Material de Consumo	1.587.609,90	2.548.406,44	
Premiações Culturais	0,00	0,00	
Material de Distribuição Gratuita	224.347,69	136.844,63	
Passagens e Despesas com Locomoção	2.335,66	0,00	
Serviços de Consultoria	9.999,98	0,00	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.794.919,51	5.829.448,84	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.624.780,47	4.866.029,08	
Contribuições	0,00	0,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	201.072,85	215.790,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	102.341,65	120.784,89	
Sentenças Judiciais	0,00	1.765,60	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.952,47	7.564,83	
Indenizações e Restituições	0,00	32.856,71	
Despesas de Capital	516.999,09	1.899.093,38	1.382.094,29
Obras e Instalações	0,00	225.950,52	
Equipamentos e Material permanente	225.777,65	1.351.258,48	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Principal da Dívida por Contrato	291.221,44	318.934,88	
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	
TOTAL DA DESPESA	28.802.737,03	34.044.303,05	5.241.566,02

Quanto à composição da despesa em 2018, os gastos com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais foram os itens de maior relevância que corresponderam 47,17% - R\$16.065.092,58, seguido de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física responsável por 17,12% do total executado - R\$5.829.448,84, na sequência, o dispêndio com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (14,29%) R\$ 4.866.029,08, despesa com Material de Consumo 7,45% R\$ 2.548.406,44. Por último, temos as despesas com Equipamento e Material Permanente, que foram responsáveis por 3,98% da despesa executada – R\$1.351.258,48.

Comparativamente a 2017, a execução da despesa em 2018 foi superior em 18,19% (+R\$5.241.566,02). As Despesas Correntes cresceram 13,64% em relação a 2017, principalmente pelo aumento de 108,57% da despesa com Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (+R\$3.034.529,33). Por outro lado, as Despesas de Capital sofreram um acréscimo de 267,33% (R\$1.382.094,29)

A diminuição da despesa com Pessoal decorre das medidas tomadas pelo governo, entre elas, destaca-se, redução nas nomeações dos cargos em comissão, redução dos prestadores de serviços, para ter sob controle essas despesas.

A análise da execução das despesas por Função de Governo demonstra que, dentre as áreas que apresentaram desaceleração na execução em 2018 destacam-se as áreas de Finanças e Transporte, em face da crise econômica e pela redução na entrada de recursos provenientes de convênios e outros não se concretizaram.

Em contrapartida, dentre as funções que tiveram incremento em sua execução em 2018 com relação ao ano anterior, merecem destaque os gastos realizados com a Secretaria de Obras e Saúde.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

TABEL – 13 DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	Redução
Câmara Municipal	915.695,18	967.718,20	5,68%
Gabinete do Prefeito	607.474,93	636.407,39	
Secretaria de Administração	1.970.213,42	2.284.771,57	
Secretaria de Finanças e Planejamento	1.403.396,90	1.327.390,66	
Secretaria de Obras	3.344.332,71	5.548.433,26	
Secretaria de Agricultura	256.819,23	264.563,18	
Secretaria de Educação	14.177.326,87	14.989.562,80	
Secretaria de Saúde	4.768.258,74	6.136.695,26	
Secretaria de Ação Social	744.628,40	939.592,25	
Secretaria Municipal de Transporte	614.590,65	468.437,31	
Secretaria de Cultura	0,00	379.117,65	
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	80.483,52	
Secretaria de Esportes	0,00	21.130,00	
TOTAL DA DESPESA	28.802.737,03	34.044.303,05	18,19%

De acordo com a execução da despesa por função, em 2018 aproximadamente 18,02% para Saúde, 44,02% do total foram destinados para as áreas de Educação, e 37,96% destinados as demais unidades orçamentárias.

Com o objetivo de avançar na análise dos gastos do município de Dois Riachos no exercício de 2018, as próximas subseções serão destinadas ao detalhamento das Despesas Correntes e das Despesas de Capital, inclusive comparando o montante executado em 2018 com o do ano anterior.

Despesas Correntes

Ao serem analisadas as despesas correntes apresentadas, pode-se perceber que, no ano de 2018, houve um acréscimo de 13,64% (+R\$3.859.471,73) em relação ao ano anterior. Dentre os grupos de despesa, o maior aumento foi em Pessoal (vencimentos e vantagens fixas) que executou R\$ 13.633.100,23 no acumulado de 2018 contra R\$13.009.141,95 em 2017 (+4,79%; +R\$623.958,28) e Material de Consumo com aumento de 60,51%, executou (R\$2.548.406,44) contra (R\$1.587.609,90) redução de (+960.796,54). As despesas com maior destaque são Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica com aumento de 34,24 % (+R\$1.241.248,61), e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física com aumento 108,57 (+R\$3.034.529,33). Além de apresentar o maior percentual de crescimento da despesa em 2018, o grupo de Pessoal e Encargos Sociais e Outros serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica também tem a maior participação no total das despesas correntes, sendo responsável pela execução de 82,04 % do total dessa categoria econômica.

TABELA 14 - DESPESAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	%
Despesas Correntes	28.285.737,94	32.145.209,67	13,64%
Contratação por Tempo Determinado	4.016.538,99	2.044.388,22	
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	13.009.141,95	13.633.100,23	
Obrigações Patronais	2.590.037,58	2.431.992,35	
Sentenças Judiciais	0,00	151.842,42	
Despesas de exercícios Anteriores	14.538,74	11.650,31	
Rateio pela Participação em Consórcios	23.721,00	75.483,52	
Diárias – Pessoal Civil	75.399,50	37.261,00	



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Material de Consumo	1.587.609,90	2.548.406,44	
Material de Distribuição Gratuita	224.347,69	136.844,63	
Passagens e Despesas com Locomoção	2.335,66	0,00	
Serviços de Consultoria	9.999,98	0,00	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.794.919,51	5.829.448,84	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.624.780,47	4.866.029,08	
Obrigações Tributárias e Contributivas	201.072,85	215.790,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	102.341,65	120.784,89	
Sentenças Judiciais	0,00	1.765,60	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.952,47	7.564,83	
Indenizações e Restituições	0,00	32.856,71	
TOTAL DA DESPESA CORRENTES	28.285.737,94	32.145.209,67	13,64%

Pessoal e Encargos Sociais

Conforme pode ser verificado na Tabela 15, redução de 6.90% veio na esteira de dois efeitos que ocorreram ao longo de 2018, um vinculado à Obrigações Patronais e outro a Contratação por tempo determinado, que apresentaram redução de 6.10% (-R\$158.045,23) e 49.10% (-R\$1.972.150,77), respectivamente.

A redução na despesa com pessoal decorre das medidas adotadas pela administração no controle das nomeações dos cargos comissionados e contratação de prestadores de serviços.

TABELA 15 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	Redução
Pessoal e Encargos Sociais	19.615.718,52	18.261.323,22	
Contratação por Tempo Determinado	4.016.538,99	2.044.388,22	
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	13.009.141,95	13.633.100,23	
Obrigações Patronais	2.590.037,58	2.431.992,35	
Sentenças Judiciais	0,00	151.842,42	
TOTAL DAS DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS	19.615.718,52	18.261.323,22	1.354.395,30

As demais rubricas de pessoal e encargos sociais apresentaram um crescimento em 2018, com destaque para as despesas com Vencimento e Vantagens Fixas (4,79 % +R\$ 623.958,28).

Outras Despesas Correntes

O total de despesas registradas como outras despesas correntes apresentou um incremento de 60.13%, consequência direta da aumento nas despesas de Material de Consumo, Outros serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica e Indenizações e Restituições, uma vez que o montante executado referente ao custeio em 2018 foi maior ao executado no exercício anterior, conforme disposto na Tabela 16.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

TABELA 16 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	%
Outras Despesas Correntes	8.670.019,42	13.883.886,45	60.13%
Despesas de exercícios Anteriores	14.538,74	11.650,31	
Rateio pela Participação em Consórcios	23.721,00	75.483,52	
Diárias – Pessoal Civil	75.399,50	37.261,00	
Material de Consumo	1.587.609,90	2.548.406,44	
Material de Distribuição Gratuita	224.347,69	136.844,63	
Passagens e Despesas com Locomoção	2.335,66	0,00	
Serviços de Consultoria	9.999,98	0,00	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.794.919,51	5.829.448,84	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.624.780,47	4.866.029,08	
Obrigações Tributárias e Contributivas	201.072,85	215.790,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	102.341,65	120.784,89	
Sentenças Judiciais	0,00	1.765,60	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.952,47	7.564,83	
Indenizações e Restituições	0,00	32.856,71	
TOTAL DA OUTRAS DESPESA CORRENTES	8.670.019,42	13.883.886,45	60.13%

No que tange às despesas especificamente de custeio, observa-se que os gastos com serviços de terceiros são responsáveis por 77.03% do total desses elementos de despesas. No exercício atual esse elemento da despesa teve crescimento de 66,60%, com execução de R\$10.695.477,92 em 2018 contra uma execução de R\$6.419.699,98 em 2017. O segundo item em valor no custeio do município é a aquisição de material de consumo com volume de gastos de R\$2.548.406,44, execução superior em R\$960.796,54 comparado ao total de 2017.

A análise dos gastos com serviços de terceiros demonstra que a maioria dos serviços prestados são realizados nas áreas de Saúde e Educação. A participação da Saúde e Educação nos gastos com serviços de terceiros reflete o cenário municipal que possui a necessidade de contratar junto ao setor privado serviços e profissionais que complementem o atendimento da demanda gerada pela população sertaneja.

Com relação aos gastos com material de consumo, verifica-se que nessa rubrica se referem à aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios, material de limpeza e outros, passando a ser responsável por 18,35% do total gasto com outras despesas correntes em 2018. No ano anterior, a participação dessa despesa era de 18.31%.

Despesas de Capital

Analisando as despesas de capital, verifica-se que a execução dessas despesas foi em 267,33% (R\$1.899.093,38) superior à realizada em 2017 (R\$516.999,09).

Com relação ao Principal da dívida por contrato, houve um incremento em 2018 de R\$ 27.713,44 em relação a 2017.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

TABELA 16 – DESPESA DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	(+ ou -)
Despesas de Capital	516.999,09	1.899.093,38	1.382.094,29
Obras e Instalações	0,00	225.950,52	
Equipamentos e Material permanente	225.777,65	1.351.258,48	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Principal da Dívida por Contrato	291.221,44	318.934,88	
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	516.999,09	1.899.093,38	1.382.094,29

04 - PRINCIPAIS RESULTADOS FISCAIS DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS

4. PRINCIPAIS RESULTADOS FISCAIS

O principal objetivo ao apresentar e analisar os resultados fiscais de um ente é identificar possíveis desajustes nas contas públicas e detectar, antecipadamente, os riscos financeiros para dar continuidade à implementação de projetos em curso ou manter satisfatoriamente a oferta de serviços públicos já existentes.

Diante disso, o monitoramento dos resultados fiscais é uma ferramenta que os gestores públicos responsáveis devem utilizar para identificar eventuais desvios entre suas receitas e despesas, corrigindo, quando for necessário, os excessos de gastos que ultrapassem sua capacidade financeira, sempre tendo o cuidado de não causar grandes prejuízos na prestação dos serviços públicos.

Nesse sentido, essa seção será destinada a análise dos principais indicadores fiscais alcançados pelo Município de Dois Riachos no segundo ano de gestão do atual Governo.

4.1 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário demonstra o excesso (ou insuficiência) do ingresso de recursos em relação à despesa orçamentária executada pela administração pública de um ente em determinado período. Este valor é obtido por meio da diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias. Sendo o resultado positivo, considera-se o resultado da execução orçamentária como superavitário. Caso este resultado se apresente como negativo, será caracterizado como deficitário.

Conforme demonstrado na Tabela 17, o resultado orçamentário do Município de Dois Riachos no ano de 2018 foi deficitário em R\$23.985,59. Ao compararmos tal resultado com o auferido no ano de 2017, nota-se que houve um aumento nesse resultado em 63,72%, uma vez que no ano anterior o déficit orçamentário foi de R\$14.649,61. A análise do Resultado Orçamentário segregado em Corrente e de Capital demonstra que parte das despesas de capital, tanto em 2017 como em 2018, foram financiadas por receitas correntes.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

TABELA 17 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS (2017-2018)

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	% 2017/2018
RECEITA TOTAL	28.788.087,42	34.020.317,46	18,17%
Corrente	28.788.087,42	32.694.390,74	
De Capital	0,00	1.325.926,72	
DESPESA TOTAL	28.802.737,03	34.044.303,05	18,19%
Corrente	28.285.737,94	32.145.209,67	
De Capital	516.999,09	1.899.093,38	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO TOTAL	-14.649,61	-23.985,59	63,72%
Resultado Orçamentário Corrente	502.349,48	549.181,07	9,32%
Resultado Orçamentário Capital	-516.999,09	-573.166,66	10,86%

4.2 Resultado Primário

O objetivo do resultado primário é identificar se o ingresso regular de recursos por um ente público é suficiente para financiar a manutenção de sua oferta de bens e serviços, além de arcar com as obrigações contratuais de seu endividamento. Analisa-se este resultado a partir da diferença entre as receitas primárias (receita total exceto receita financeira) e as despesas primárias (despesa total exceto despesa financeira). Vale ressaltar que as receitas primárias são as receitas decorrentes da atividade fiscal do governo e que as despesas primárias são os gastos necessários para promover e ampliar os serviços públicos à sociedade. Este resultado é uma referência importante do comportamento fiscal do governo no período.

O Município, por exemplo, deve demonstrar que conseguirá sustentar um nível médio de superávit primário suficiente para cumprir as obrigações com pagamento da dívida e, ainda, manter recursos em caixa para que a Administração possa planejar seus gastos de forma segura. Todavia, é importante ressaltar que existirão períodos em que haverá queda no resultado primário devido à necessidade de financiamentos de investimentos estruturantes (despesas primárias) com recursos de empréstimos ou alienação de ativos (receita financeira).

No entanto, o ideal é que esses investimentos (normalmente realizados para ampliar a capacidade de oferta dos serviços públicos) sejam bem planejados para não se tornarem insustentáveis financeiramente.

No caso do Município de Dois Riachos, o resultado primário saiu de um superávit de R\$149.387,88 em 2017 para um superávit primário da ordem de R\$1.353.657,06 em 2018. Esse resultado foi consequência dos efeitos do aumento da receita primária em 18,42%.

TABELA 18 – RESULTADO PRIMÁRIO DE 2018

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	% 2018/2017
RECEITA TOTAL	28.788.087,42	34.020.317,46	18,17%
(-) Receitas Financeiras	127.183,95	78.759,88	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (a)	28.660.903,47	33.941.602,38	18,42%
DESPESA TOTAL	28.802.737,03	34.044.303,05	18,19%
(-) Despesas Financeiras	291.221,44	318.934,88	
DESPESA PRIMÁRIO TOTAL (b)	28.511.515,59	33.725.368,17	18,28%
RESULTADO PRIMÁRIO (a-b)	149.387,88	1.353.657,06	806,13%



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

4.3 Receita Corrente Líquida

Segundo o art. 2º da LRF, Receita Corrente Líquida (RCL) é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Esse conceito é importante porque no que diz respeito aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, utiliza-se a Receita Corrente Líquida (RCL).

Em 2018, a Receita Corrente do Município de Dois Riachos foi de R\$32.694.390,74, valor esse que servirá de base de cálculo para apuração das despesas com pessoal.

4.4 Pessoal

O índice de gastos com pessoal é um dos resultados mais importantes para a avaliação fiscal de um ente, isso porque, de acordo com LRF, no caso de o ente ultrapassar os limites dispostos em tal legislação, será vedado a diversas ações administrativas, inclusive a adoção de medidas rígidas relacionadas à redução do índice aos limites dispostos no prazo de dois trimestres. A Tabela 19 demonstra os limites impostos pela LRF com relação às despesas com pessoal:

TABELA 19 – DESPESAS COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$32.694.390,74
DESCRIÇÃO	VALOR	% SOBRE RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	17.185.111,17	52,56%
LIMITE MÁXIMO	17.654.971,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL	16.772.222,45	51,30%

Analisando os gastos com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, nota-se que no ano de 2018 o Poder Executivo atingiu o índice 52,56%, ficando dentro do limite máximo estabelecido pela LRF. Do mesmo modo, a despesa com Pessoal consolidada também se comportou abaixo do limite máximo legal, representando 54,86 da RCL.

4.5 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O art. 212 da Constituição Federal de 1988 define que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar vinte e cinco por cento (25%), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

No exercício de 2018, o Município de Dois Riachos aplicou em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) o equivalente a 25,24% das Receitas Líquidas de Impostos, que representam uma aplicação de R\$4.555.155,02.

[Assinatura]



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Tabela 20 – Resumo Demonstrativo Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (2018)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
DESPESA EM MDE	13.660.443,77
(-) Deduções	8.925.841,14
Resultado Líquido Transferência ao FUNDEB	6.164.852,72
Despesas Custeadas com Complemento do FUNDEB	2.741.582,50
Cancelamento de Restos a Pagar	19.405,92
TOTAL APLICAÇÃO DO MDE (a)	4.555.155,02
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (b)	18.045.233,26
% APLICAÇÃO MDE (a)/(b)	25,24%

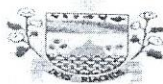
O total gasto em educação referente à aplicação direta na rede municipal somou R\$4.555.155,02. No caso de Dois Riachos o resultado líquido das transferências ao Fundeb é positivo no valor de R\$6.164.852,72, que acrescido das despesas custeadas com a complementação do Fundeb, R\$2.741.582,50 e cancelamento de restos a pagar de R\$ 19.405,92 perfaz o valor das deduções no montante de R\$8.925.841,14.

Quando comparado com a aplicação realizada em 2017, verifica-se um aumento na aplicação direta do município em educação da ordem de R\$464.492,71, significando (11.35%) a maior. No entanto, quando se analisa a aplicação total do município em MDE, esse total foi, em 2018, 5,28% superior à aplicação realizada no exercício anterior (R\$685.673,68). Com relação à Receita Líquida de Imposto, o total realizado em 2018 foi 12,16% maior que o realizado em 2017, R\$18.045.233,26 em 2018 contra R\$16.087.642,58 em 2017. Assim, houve um aumento da Receita Líquida de Imposto.

TABELA 21 – DESPESA EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2018/2017 %
DESPESA EM MDE	12.974.770,09	13.660.443,77	
(-) Deduções	8.884.107,78	8.925.841,14	5,28%
Resultado Líquido Transferência ao FUNDEB	7.082.192,99	6.164.852,72	
Despesas Custeadas com Complemento do FUNDEB	1.778.807,63	2.741.582,50	
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	19.405,92	
Receitas de Aplicações Financeiras	23.107,16	-	
TOTAL APLICAÇÃO DO MDE (a)	4.090.662,31	4.555.155,02	11,35%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (b)	16.087.642,58	18.045.233,26	12,16%
% APLICAÇÃO MDE (a)/(b)	25,43%	25,24%	-0,19%

Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no exercício de 2018 os repasses ao fundo foram de R\$3.189.501,75, que representa um acréscimo de 11,59% em relação ao ano de 2017, (R\$2.859.003,34). No entanto, retornou para o Tesouro do municipal o montante R\$12.128.989,78, resultando um ganho de R\$6.164.852,72 conforme demonstrado na Tabela a seguir.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

Tabela 22 – Repasse x retorno do Fundeb (2017-2018)

FUNDEB	2017		2018		% 2018/2017
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	
Repasse ao FUNDEB	2.859.003,34	-	3.189.501,75	-	111,55%
Retorno ao FUNDEB	9.941.196,33	-	9.354.354,47	-	-5,90%
Resultado Líquido	7.082.192,99	-	6.164.852,72	-	-12,95%
Complementação da União	1.778.807,63	-	2.741.582,50	-	54,12%

Dos recursos provenientes do Fundeb, 67,49% foram aplicados na remuneração do magistério da educação básica, atendendo, assim, ao disposto no artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, que determina que o percentual não deva ser inferior a 60%, tabela 23.

Tabela 23- Aplicação de Recursos do FUNDEB na Remuneração do Magistério

Discriminação	2017	2018	
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	% FUNDEB
Receitas Recebidas do FUNDEB	11.743.111,12	12.128.989,78	3,28%
Retorno ao FUNDEB	9.941.196,33	9.354.354,47	-5,90
Complementação do FUNDEB	1.778.807,63	2.741.582,50	54,12%
Receitas de Aplicações Financeiras	23.107,16	33.052,81	43,04%
Mínimo Constitucional a ser Aplicado (art.60, ADCT,CF/88)	69,95%	67,49%	-2,46
Despesas Consideradas na Remuneração do Magistério	8.214.487,57	8.277.585,91	0,76%

4.6 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Com a promulgação da atual Constituição Federal, a promoção à saúde pública passou, desde então, a ser um direito fundamental de todos os cidadãos brasileiros, devendo ser fornecida obrigatoriamente pelo Estado como dispõe em seu artigo 196. Com essa inovação Constitucional, houve a necessidade de que fossem lançadas as diretrizes para a efetivação da promoção da saúde pelos entes federados. Em 2000, foi aprovada a Emenda Constitucional 29, consolidando o Sistema Único de Saúde. A EC 29 fixou a vinculação dos recursos orçamentários que seriam destinados à saúde pelas três esferas de governo. No caso dos Municípios, o mínimo definido foi 15% da receita decorrente de IPTU, ITBI, ISS, IPVA, ICMS, Dívida Ativa, ITR, IRRF, FPM, IPI-Exportação, Desoneração do ICMS, Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais.

No que diz respeito à aplicação do mínimo constitucional em Saúde, nota-se, pela Tabela 24, que o município de Dois Riachos aplicou, em 2018, valor superior ao mínimo constitucional de 15%, atingindo o total aplicado em saúde de 15,19% (R\$2.588.926,25).

TABELA 24 – Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

DISCRIMINAÇÃO	2018
TOTAL DAS RECEITAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA SAÚDE	17.044.960,56
15% LIMITE CONSTITUCIONAL DESTNADOS A SAÚDE	
TOTAL DAS DESPESA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (a)	6.070.291,73
TOTAL DAS DESPESA CUSTEIASDAS COM RECURSOS DESTNADOS A SAÚDE(b)	3.481.365,48



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

Avenida Miguel Vieira Novais - 100 - Dois Riachos - Alagoas - CNPJ-12.250.908/0001-32

VALOR LÍQUIDO APLICADO EM AÇÕES DE SAÚDE (a)-(b)	2.588.926,25
DESPESA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (a)	2.588.926,25
TOTAL DA RECEITAS PARA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EM SAÚDE 15% (b)	17.044.960,56
% APLICAÇÃO NA SAÚDE (a X 15)/(b)	15,19%

4.7 Dívida Consolidada Líquida

Conforme pode ser verificado na Tabela 25, em 2018, a Dívida Consolidada Líquida (DCL) totalizou R\$9.956.853,95, correspondendo ao percentual de 30.45% da RCL, atendendo ao limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal que é de um endividamento máximo de 200%.

TABELA 25 – Dívida Consolidada

DISCRIMINAÇÃO	2018
Receita Corrente Líquida - RCL	32.694.390,74
Dívida Consolidada Líquida - DCL	9.956.853,95
% DCL/RCL	30.45%

Dois Riachos, 16 de abril de 2019


RAMON CAMILO SILVA
PREFEITO